



Fundação de Apoio à Universidade  
Federal de São João del-Rei - FAUF

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009  
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

**CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA**

**Número da Questão: 29 (VINTE E NOVE)**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Mayara Reis Carvalho Barbosa

Senhora Candidata:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup>.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, a candidata advoga a tese de que as alternativas oferecidas como opções de resposta não correspondem a resposta correta. Para tanto, apresenta a fundamentação pertinente que foi encaminhada à banca para análise.

Verificou-se que a candidata **tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“As alternativas I e II estão incorretas.

Isto posto, a BANCA CORRETORA decidiu pela anulação da questão.

Sendo assim, somos pelo deferimento do recurso ora analisados e pela anulação da questão 28 do cargo citado, devendo seus pontos serem atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, conforme preconiza o item 8.6 do Edital.

São João del-Rei, 04 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES

Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei



Fundação de Apoio à Universidade  
Federal de São João del-Rei - FAUF

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009  
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

**CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA**

**Número da Questão: 30 (TRINTA)**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Débora Pereira Caldeira de Oliveira

Senhora Candidata:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup>.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, a candidata advoga a tese de que a opção correta deveria ser a letra “a” e não a divulgada pela Instituição (**letra “b”**). Para tanto, apresenta a fundamentação pertinente que foi encaminhada à banca para análise.

Verificou-se que a candidata **tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“alternativa correta é a letra **A** e não a letra **B** conforme divulgada no gabarito oficial

Isto posto, a BANCA CORRETORA resolve alterar o gabarito referente à questão 30, passando a mesma para letra “a”.

Sendo assim, somos pelo deferimento dos recursos ora analisados

São João del-Rei, 04 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei